



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 10/2022**

Data: 15.08.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPE):

- Renata Monteiro Costa, representante da DGPE/DEMAG;
- Claudia Regina Carvalho de Souza, representante da DGPE/DEAPS
- Márcia C. Ramos Soares, representante da DGPE/DEMAG/DIPIM;

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- Cláudia Silva de Souza Barros, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- Adriana A. de Souza Guedes, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- Aline Viana Magalhães, representante da DGTEC/DESI e
- Victor de Alencar Jesus, representante da DGTEC/DESI;

Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal – CGJ:

- Virginia Maria Correia Viveiros, representante a DGAPE/DIPES;

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda, representante do DEMOV.

Presentes, ainda, através do TEAMS a Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Fernanda Xavier de Brito e os senhores Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Syndson Moraes L. Silva, Maristela Mattos dos Reis, Janaina Ávila Correia Aluz, Cláudia Cabral Mosca Duarte Glória, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Isabel de Alcântara Moreira, Jaqueline Crispim Bandeira, Basílio Kowalczyk Filho, Márcia Cristina Ramos Soares, Marcos César Martins Medeiros, Priscila de Oliveira Ribeiro, Marina Chrysóstomo, Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves, Adriana Maria de Azevedo Moraes e Marta Magalhães de Oliveira.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior abre os trabalhos às 11h10min, agradece a presença de todos e solicita ao Sr. Victor Jesus que inicie a apresentação:

Resumo	
EVENTO	OBS
S-2200 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">• 17 magistrados rejeitados.• Pendente o envio de magistrados que se aposentaram (9), faleceram (15) e exonerado (1) após 21/11/2022. Expectativa para iniciar os envios a partir do dia 16/08/2022.
S-2200 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• 373 servidores efetivos permanecem rejeitados.• 8 servidores comissionados permanecem rejeitados.• Pendente o envio de servidores que se aposentaram (108), faleceram (114) e exonerados (20) após 21/11/2022. Expectativa para iniciar os envios a partir do dia 16/08/2022.• Necessário novo alinhamento sobre o processo de reenvio de eventos rejeitados por problemas cadastrais na RFB.
S-2300 - ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">• DGTEC realizando ajustes para viabilizar o envio pelo próprio sistema UNIVWEB. Previsão: 19/08/2022.
S-2300 - ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">• DIESJ iniciou os envios em 10/08/2022.• Existe um quantitativo de estagiários religados que ainda não foi enviado pois o mecanismo de coleta de informações desenvolvido pela DGTEC não estava preparado para lidar com situações de religamento. Previsão para abordar esses casos: a partir do dia 22/08/2022.
S-2300 - REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none">• DGTEC está trabalhando na elaboração das planilhas de aptos e inaptos. Previsão: semana do dia 22/08/2022.

eSocial



PODER JUDICIÁRIO
ESTABELECE O MUNDO DA JUSTIÇA

O Sr. Victor inicia a apresentação detalhando as pendências e explicando que todas estão sendo devidamente tratadas. Assinala que há necessidade de alinhamento para definição do processo de reenvio de eventos rejeitados por problemas cadastrais na Receita Federal, e crê que a melhor solução seria solicitar o apoio da DEATE, que teria melhores condições, para atualização da planilha de controle e reenvio dos dados corrigidos às sextas-feiras.

Considerando a aquiescência do Sr. Syndson Moraes, o grupo de trabalho define que ao DEATE caberá a atualização da planilha de eventos rejeitados por problemas cadastrais na RFB e o procedimento de reenvio deverá ser iniciado na próxima sexta-feira, dia 19/08/2022. Doravante, a planilha deverá ser atualizada até a quinta-feira anterior ao novo reenvio. DGTEC/DESI e DGTEC/DEATE alinharão o procedimento.

Em relação à publicação de aviso para regularização de cadastro, a Administração Superior definiu que os dados da base do TJRJ (GPES) não serão retificados com base nos dados da Receita Federal. A Sra. Cláudia Carvalho noticia que a minuta já está alterada e inserida no procedimento SEI, com a exclusão do parágrafo que previa trazer o cadastro da RFB para o TJRJ, e o processo está no gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Teixeira, e será encaminhado ao gabinete da Juíza Auxiliar da Corregedoria Fernanda



Xavier. Dr. Gilberto solicita à Sra. Cláudia que avise à Dra. Fernanda e à Sra. Virginia Viveiros quando o processo for encaminhado à CGJ.

Em relação à situação do evento S-2300, relativamente aos estagiários remunerados, houve problema porque não se vislumbrou a hipótese de religamento no caso de reingresso no TJRJ. Para o eSocial, há necessidade de nova matrícula, ainda que internamente permaneça a matrícula anterior. A Sra. Janaína Aluz participa que já foram enviados 4.144 estudantes ativos, com contrato em vigor, tendo sido 116 rejeitados por erros. Estes estão sendo tratados.

A Sra. Jaqueline Bandeira informa que será disponibilizada hoje nova versão do programa, com novos filtros que permitam tratar os casos rejeitados e a partir de 22 de agosto será enfrentada a questão da nova matrícula nos casos de reingresso. Já está no planejamento também a previsão de se gerar matrícula específica para estagiários não remunerados.

Em relação aos requisitados, a situação será resolvida com a mesma metodologia aplicada à questão dos estagiários em caso de reingresso: internamente permanecerá a mesma, porém, haverá uma nova matrícula no eSocial para cada reingresso.

Resumo	
EVENTO	OBS
S-2400 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">• 363 magistrados enviados e aceitos com sucesso.• Pendente 9 magistrados que se aposentaram após 21/11/2021. É necessário enviar os respectivos S-2200 e S-2399.
S-2400 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• Apesar de termos enviado a planilha de prévia para a DICAD, a equipe necessita verificar alguns procedimentos utilizados para gerar a planilha, pois é possível que alguns dados estejam errados.
S-2400 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none">• 411 pensionistas enviados e aceitos com sucesso.• Pendentes 12 pensionistas, 2 por problemas de endereço no exterior e os 10 restantes estão sendo verificados pela equipe.
S-2410 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">• Identificada necessidade de revisão nos mecanismos envolvidos na coleta e envio de eventos.
S-2410 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• Identificada necessidade de revisão nos mecanismos envolvidos na coleta e envio de eventos.
S-2410 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none">• Identificada necessidade de revisão nos mecanismos envolvidos na coleta e envio de eventos.



  **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Sr. Victor elucida que o evento S-2400-Magistrados está bem encaminhado. Em relação ao evento S-2400-Servidores, destaca a necessidade de verificar alguns procedimentos utilizados para a geração da planilha, pois é possível que existam dados equivocados. A Sra. Jaqueline acrescenta que se

percebeu falha de entendimento de conceito, daí a revisão do mecanismo de coleta de dados, por precaução. A intenção é que até o término desta semana a planilha seja refeita e encaminhada à DICAD para validação.

O Sr. Victor salienta que os entraves já foram superados e está sendo efetuada apenas revisão do mecanismo de envio e coleta de dados relativo ao evento S-2410. Fechando o evento S-2400, ambos serão enviados conjuntamente.

Resumo	
EVENTO	OBS
S-2230 – MAGISTRADOS	• Previsão para enviar planilha de prévia: 15/08/2022.
S-2230 – SERVIDORES	• Previsão para enviar planilha de prévia: 15/08/2022.
S-2230 – REQUISITADOS	• Em levantamento preliminar.
S-2231 – MAGISTRADOS	• Em levantamento preliminar.
S-2231 – SERVIDORES	• Em levantamento preliminar.
S-2299 – MAGISTRADOS	• Não enviado. • Quantitativo pendente: 25 eventos.
S-2299 – SERVIDORES	• Não enviado. • Quantitativo pendente: 242 eventos.
S-2399 – REQUISITADOS	• Não enviado.
S-2399 – ESTAGIÁRIOS	• Funcionalidade pronta no UNIVWEB.

  **PODER JUDICIÁRIO**
BRASIL 1988 - 2017 - 2022

O Sr. Victor explica que estes eventos, de afastamento temporário, cessão para outro órgão e desligamento, ainda estão em fase mais embrionária.

Tabela de Rubricas de Servidores e Magistrados – Evento S-1010

➤ Evento ainda não enviado ao eSocial, o MPS eSocial será promovido à produção em 17/08/22 para este fim.

As representantes da DGPCF informam que será iniciada a interface entre o sistema GRP e o MPS-eSocial, e o Dr. Gilberto solicita que os progressos sejam informados no grupo do TEAMS, para acompanhamento de todos.

O Sr. Victor acrescenta que ocorreu apresentação/homologação do MPS-eSocial em 28/07/2022, e remanesceu a necessidade de realização de alguns testes. Porém, o trabalho que a DGTEC tinha em relação à DGPCF pode ser considerado concluído. Será promovido à produção em 17/08/2022.

Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Servidores Vinculados ao RGPS

- Pendência de definição dos campos:
 - qtdRubr e fatorRubr.
 - ~~Código de Categoria do Trabalhador.~~ (resolvido em 08/07/2022).
 - ~~Campos Campos dtAcConv, tpAcConv e dsr.~~ (resolvido em 27/07).
- Definições a serem obtidas com a DIPAG.

O Sr. Victor esclarece que recebeu, em 12/08/2022, a notícia de duas pendências consideradas cumpridas, mas que na verdade ainda não foram superadas, vez que foram consideradas insuficientes as informações pelo desenvolvedor. Assim, há necessidade de superar as barreiras ainda existentes nos eventos S-1200 e S-1210. Assim, o Dr. Gilberto solicita às áreas de negócio relativas a pagamento (DIPAG e DIPAG-MAG) que entendam as inconsistências e busquem resolver as questões pendentes, elaborando plano de ação se for o caso, junto ao desenvolvedor da MPS, Sr. Rodolfo. (Deliberação 1)

Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Autônomos do TJERJ

- Homologação/Apresentação realizada em 28/07 aos usuários da DGPCF. O DEATE participou do evento e está capacitado a prestar os auxílios pertinentes aos usuários por ocasião dos envios ao Ambiente Nacional do eSocial a partir de 22/08/2022.

O Sr. Victor registra que, em princípio, o sistema está pronto para atender às obrigações do eSocial nos eventos de pagamento S-1200 e S-1210. Em 22 de agosto próximo serão iniciadas as transmissões. Manifesta a impressão de que as obrigações hoje cumpridas por métodos tradicionais serão gradativamente substituídas, no tempo de maturação do eSocial pelos órgãos públicos.

Assim, o Dr. Gilberto orienta que num primeiro momento se continue a realizar as rotinas de envio de documentos, sendo importante que as áreas de negócio monitorem as notícias, eventualmente compartilhando as novidades com grupo de trabalho, através do TEAMS. Reforça a importância de que o TJRJ consiga no dia 22/08 atender ao máximo as obrigações do eSocial, colocando no seu ambiente nacional o máximo de dados, e de forma mais precisa possível.

- Deliberações nº 01 e 02 da Ata nº 09/2022 - Rubrica pertinente no caso de pagamento de auxílio locomoção para os estagiários:

Tabela de Rubricas Estagiários Universitários do TJERJ

- Serão utilizadas rubricas padrão da tabela 54 do eSocial (portanto, sem necessidade de envio de evento S-1010).
- Aguardando a definição das rubricas pela área de negócio responsável (DGPEs-DEDEP-DIESJ), pois há dúvida quanto ao uso da rubrica esocial1550. DEATE orientado a auxiliar o usuário junto ao eSocial utilizando a página de tira-dúvidas do projeto.

A Sra. Janaína Aluz e o Sr. Marcus Vinicius esclarecem que foram realizadas duas consultas, indagando acerca da rubrica pertinente no caso de pagamento postecipado de auxílio transporte. A equipe do eSocial retornou informando que à luz da legislação trabalhista o vale transporte deve ser pago antecipadamente. Ocorre que o auxílio pago a estagiários tem natureza distinta, não sendo pago de forma antecipada e no valor do transporte em sua integralidade. Assim, não há rubrica que se coadune com esta situação e a melhor sugestão seria, inicialmente, englobar todos os valores como uma bolsa única. Posteriormente, caso houvesse a inclusão de rubrica específica, seria viável reenviar os eventos.

O Dr. Gilberto, em princípio, não vê problemas em incluir todos valores na rubrica da bolsa do estagiário, mas entende que esta decisão deva ser da Administração Superior. Considera a hipótese de consultar o núcleo de atuação da PGE/RJ na área trabalhista. De toda forma, há a possibilidade de retificação de dados *a posteriori*, efetuando nova transmissão. A Dra. Fernanda Xavier concorda que a questão deva ser analisada pela Administração Superior.

Todos de acordo, o colegiado define que o auxílio-locomocão dos estagiários deverá ser considerado conjuntamente com o valor da bolsa-auxílio para fins de lançamento do evento no eSocial, até que haja determinação em sentido contrário.

Assim, o colegiado delibera que a DICOL deverá autuar no SEI as atas nº 09/2022 e nº 10/2022, que tratam do tema, juntamente com as mensagens trocadas com a equipe do eSocial. Tudo nos autos, o processo será encaminhado ao Dr. Gilberto, que determinará o seu encaminhamento à Administração Superior. (Deliberações 2 e 3)

Sem prejuízo, o Sr. Victor irá verificar qual a solução adotada pelo TJSP, trazendo a resposta na próxima reunião. (Deliberação 4)

- Deliberações nº 03 e nº 04 da Ata nº 09/2022 – Responsabilidade de envio do evento de pagamento em caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do PJERJ:

Eventos de Pagamento: Cedidos x Pagamento x "Reembolso"

- Em alguns casos, servidores e magistrados cedidos cuja responsabilidade de pagamento recai sobre o órgão de destino (cessionário), são pagos pelo TJERJ e, posteriormente, é realizado um "reembolso" do órgão de destino em favor do TJERJ.
- Em consulta ao eSocial, fomos informado que a responsabilidade do envio de pagamento ainda será do TJERJ.

O Sr. Victor informa que a equipe do eSocial foi consultada e confirmou que o fato de o servidor cedido estar na folha de pagamento do PJERJ gera a obrigação de envio pelo Tribunal do evento específico, ainda que haja reembolso posterior. No caso de cessão sem ônus para o TJRJ, a responsabilidade de envio do evento é do órgão que remunera o cedido.

EMERJ

➤ ESTAGIÁRIOS DA EMERJ

- S-2300 (cadastro do estagiário): concluído. 43 eventos enviados com sucesso em 14/07/2022.
- S-1200/S-1210 (pagamento do estagiário): apresentação aos usuários ocorrida em 12/08/2022, sistema pronto, homologado e apresentado ao usuário.
- Falta definição das rubricas a serem utilizadas no pagamento de estagiários.

➤ AUTÔNOMOS E PROFESSORES DA EMERJ

- Não há necessidade de envio de cadastro.
- A Escola utilizará o GRP para lançamento desses pagamentos e posterior envio ao eSocial. Funcionalidade pronta, homologada e apresentada em 02/08/2022.
- As rubricas para pagamento de autônomos já foram definidas pela Escola.



PODER JUDICIÁRIO
ESTABELECIDO EM 16 DE JANEIRO

O Sr. Victor informa que os sistemas que compõem o eSocial em relação à EMERJ já entraram, com a utilização, no ciclo de melhoria contínua. Assim, nada mais há a ser feito em relação a eventos de Pagamento e Cadastro da EMERJ.

O Sr. Marcus Vinicius confirma que participou de todos os encaminhamentos de cadastro e de todas as demonstrações de pagamentos, não tendo sido verificado problema.

➤ Deliberação nº 05 da Ata nº 09/2022 – Parecer do Dr. Alfredo Albino:

A Sra. Cláudia informa que a deliberação foi cumprida, na medida em que o parecer do Dr. Alfredo foi juntado aos autos do processo, que se encontra no gabinete da DGPEs.

➤ Deliberação nº 06 da Ata nº 08/2022 – Telas de Integração – Desenvolvimento:

O Sr. Victor informa que a deliberação continua pendente, considerando que ainda não foi possível elaborar cronograma para desenvolvimento das telas de integração. Crê, no entanto, que na próxima reunião já seja possível apresentar estimativa.

➤ Novos servidores – Cadastramento:

A Sra. Adriana Moraes informa a previsão de cadastramento de 70 novos servidores após dia 22 de agosto. A Sra. Aline Magalhães pontua que enquanto não houver a interface com o GPES para envio automático, há que se estabelecer processo de trabalho, que pode ser iniciado pela DICAD, para identificação destas matrículas e encaminhamento ao eSocial. O Sr. Victor complementa enfatizando que o reprocessamento das sextas-feiras poderia recuperar os novos servidores, cujas informações ainda não foram enviadas.

Desta forma, o Dr. Gilberto solicita que a DGTEC adeque a rotina para que se identifique, toda sexta-feira, os ingressos no quadro do P[ER], seja pela via efetiva, seja pela via comissionada.

Nada mais havendo a ser debatido, o Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 05 de setembro de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS).

(Deliberação 5)


Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

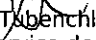
Definições Imediatas do GT-eSocial	
1	Caberá à equipe do DEATE a atualização da planilha de eventos rejeitados (S-2200) por problemas cadastrais na RFB e o procedimento de reenvio deverá ser iniciado na próxima sexta-feira, dia 19/08/2022. Desta forma, a planilha deverá ser sempre atualizada até a quinta-feira anterior ao novo reenvio;
2	O auxílio-locomção dos estagiários deverá ser considerado conjuntamente com o valor da bolsa-auxílio para fins de lançamento do evento no eSocial, até que a Administração Superior determine de forma diversa;

3	A DGTEC deverá adequar a rotina de reenvio às sextas-feiras, para que sejam identificados e enviados ao eSocial os dados de cadastramento dos ingressos no quadro do PJERJ, seja pela via efetiva, seja pela via comissionada.
---	--

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Entender as inconsistências e buscar resolver as questões pendentes, elaborando plano de ação se for o caso, junto ao desenvolvedor da MPS, Sr. Rodolfo;	DIPAG e DIPAG-MAG	Próxima Reunião
02	Autuar no SEI as atas nº 09/2022 e nº 10/2022 do GT-eSocial, que tratam do tema, juntamente com as mensagens trocadas com a equipe do eSocial (Processo SEI nº 2022-06088819)	DICOL	Aprovada a ata, imediato
03	Encaminhar o procedimento SEI nº 2022-06088819 ao Dr. Gilberto;	DICOL	Autuado, imediato
04	Verificar qual a solução adotada pelo TJSP em relação ao envio de informações relativas ao auxílio transporte de estagiários;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
05	Encaminhar convite para a reunião do GT-eSocial designada para o dia 05 de setembro de 2022.	DICOL	Imediato

	Deliberações Encerradas	Ata de Origem	Razão
1	Efetuar consulta à equipe do eSocial, para que esclareçam qual rubrica já existente deverá ser utilizada, no caso de pagamento <i>a posteriori</i> de vale transporte, ou se será necessário que criem rubrica específica;	Ata nº 09/2022	Cumprida
2	Apresentar a resposta da equipe do eSocial acerca da rubrica pertinente no caso de pagamento de auxílio locomoção para os estagiários, ao GT-eSocial;	Ata nº 09/2022	Cumprida
3	Efetuar questionamento à equipe do eSocial acerca da responsabilidade do envio de pagamento no caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do TJRJ;	Ata nº 09/2022	Cumprida
4	Apresentar a resposta da equipe do eSocial acerca da responsabilidade do envio de pagamento no caso de servidor cedido, com reembolso do órgão de destino em favor do TJRJ;	Ata nº 09/2022	Cumprida
5	Juntar o parecer do Dr. Alfredo Albino ao processo SEI que trata do assunto, para encaminhamento à Administração Superior;	Ata nº 09/2022	Cumprida
6	Anexar o parecer do Dr. Alfredo Albino à ata nº 09/2022.	Ata nº 09/2022	Cumprida

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em 5/9/2022


Carlos Tubenchiak
Chefe de Serviço do SEATE